

**PORTARIA Nº 062/2023,  
DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal na forma que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que no dia 19 (dezenove) de julho de 2023 (quarta-feira) é Feriado Municipal, em comemoração ao 152º aniversário de Emancipação Política deste Município;

CONSIDERANDO, também o prolongamento dos citados festejos para a madrugada do dia 20 (vinte) de julho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 20 (vinte) de julho de 2023 (quinta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município do Bom Jardim/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 17 de julho de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**

Presidente

